

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente Rogério Gonçalves Lima Junior, no exercício de suas atribuições e observados os termos Estatutários, em especial os Artigos 48 e 49, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários da **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS - APAC ITABIRITO/MG**, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na Rodovia MG 30, KM 3051, bairro Marzagão, na cidade de Itabirito/MG - CEP 35450-615, no dia **19 de agosto de 2026**, às **17h00** em primeira convocação, havendo quórum correspondente à metade mais um dos associados em pleno gozo dos direitos sociais, ou às **17h30** em segunda convocação, com qualquer número de pessoas presentes, na qual serão tratados os seguintes assuntos:

- 1) Eleição e posse para os cargos de associados do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o período de 31/08/2026 à 30/08/2029, conforme “Título IV – DO PROCESSO ELETIVO” do Estatuto Social.**

1.1) DIRETORIA EXECUTIVA

- a) Presidente;
- b) Vice-Presidente;
- c) Diretor de Metodologia;
- d) Diretor Jurídico;

1.2) CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- a) 01 (um) membro indicado pelo Juiz ou Promotor da Execução Penal local;
- b) 01 (um) membro de entidade de classe ou outra entidade privada sem fins lucrativos, que atue na localidade onde a APAC está instalada, na consecução da finalidade de interesse público;
- c) 03 (três) associados;

1.3) CONSELHO FISCAL

- a) 03 (três) associados

1.4) DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições dos associados para a eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC, serão ocorrerá até 03 (três) dias úteis antes da eleição já designada neste edital.

1.5) DA DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO

A eleição será realizada no dia no **dia 19 de agosto de 2026**, a partir das **17h00**, na sede da APAC/ITABIRITO, localizada na Rodovia MG 30, KM 3051, bairro Marzagão, na cidade de Itabirito/MG - CEP 35450-615.

1.6) DA ASSEMBLEIA ELEITORAL

A abertura da assembleia geral será no **dia 19 de agosto de 2026**, às **17h00** em primeira convocação, havendo quórum correspondente à metade mais um dos associados em pleno gozo dos direitos sociais, ou às **17h30** em segunda convocação, com qualquer número de pessoas presentes.

- a) Antes da votação será ofertada a palavra, em até 10 minutos, para todos os candidatos ao cargo de Presidente, e após se procederá a votação;
- b) A votação acontecerá por meio de cédula contendo nome dos candidatos a presidente e suas respectivas chapas, seguido do local para marcar com “X” a escolha pelo associado;
- b.1) O voto poderá também ser por aclamação, em caso de chapa única, se a Assembleia assim o decidir;
- c) A cédula será depositada em uma urna totalmente vedada da dando sigilo total ao associado;
- d) A cédula não será identificada, devendo o associado apenas marcar com “X” o campo referente à sua escolha;
- e) A coordenação da votação e apuração deve ser realizada pela comissão eleitoral de forma pública e transparente.

1.7) DA APURAÇÃO DOS VOTOS E RESULTADO FINAL

A comissão eleitoral após todos os associados terem votados se reunirá e fará a computação dos votos, conseguinte, anunciará o resultado.

**1.8) DA POSSE DO PRESIDENTE E NOMEAÇÃO DOS INDICADOS NAS
CHAPAS PARA OS DEMAIS CARGOS DA DIRETORIA EXECUTIVA,
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL**

Realizada a votação e procedida a apuração, o presidente da comissão eleitoral, proclamará os eleitos, indicando o início do período do mandato.

Na ocasião, os associados eleitos assinarão seus respectivos Termos de Posse e Termos de Nomeação.

1.9) DOS RECURSOS

Os recursos poderão ser apresentados a qualquer momento durante o processo eleitoral, devendo ser encaminhados à Comissão Eleitoral.

Os requerimentos para recursos em geral, serão analisados pela Comissão Eleitoral, que decidirá pelo seu deferimento ou indeferimento, expedido resposta devidamente fundamentada à quem interpôs.

2) CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Para organizar o processo eleitoral, fica constituída a Comissão Eleitoral, composta pelos seguintes associados fundadores ou efetivos:

- Celina Rodrigues da Cunha Oliveira;
- Evanildo Santana Braga;
- Niceia de Oliveira Rodrigues;

Itabirito/MG, 16 de julho de 2026

Rogério Gonçalves Lima Junior

**Presidente da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Itabirito/MG**